PROJETO DE LEI Nº 090/2023

Autor: *Vereador Rogério Lopes Revitti*

"Dispõe sobre a divulgação, por meio dos canais oficiais, do cronograma de serviços públicos nos balneários do Município de Ilha Comprida".

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Município de Ilha Comprida divulgará periodicamente, por meio dos canais oficiais (redes sociais e site), e afixará em locais públicos o cronograma de serviços públicos previstos para os diversos balneários do município, indicando:

I - o tipo e uma descrição resumida dos serviços;
II - o período em que os serviços serão realizados, preferencialmente indicando as datas;
III - a localização exata da execução dos serviços, indicando os pontos de referência;
IV - os períodos das ações devem ser de curto e médio prazo (semanal, mensal ou bimestral), conforme critério estabelecido pelas Secretarias competentes.

Parágrafo único: Nos casos em que o logradouro no qual os serviços serão executados não possuir um nome oficial, serão publicadas informações adicionais do local, a fim de facilitar a sua identificação.

Art. 2º - Os serviços que deverão ser divulgados são os seguintes:

I - tapa-buracos;

II - pavimentação e calçamento;

III - conservação de praças e parques;

IV - obras de revitalização em geral;

V - remoção de entulho;

VI - patrolamento e cascalhamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dos Emancipadores, 10 de agosto de 2023.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2023.08.10 13:24:18 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Aos Vereadores e Vereadora.

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração deste ilustre plenário o presente projeto de lei que tem como objetivo principal estabelecer a divulgação periódica do cronograma de serviços públicos nos balneários do Município de Ilha Comprida, por meio dos canais oficiais, como redes sociais e site da Prefeitura Municipal, além da afixação em locais públicos de grande circulação.

A presente proposta visa atender aos anseios e necessidades da nossa comunidade, proporcionando uma maior transparência e conhecimento prévio acerca das atividades de melhorias que serão realizadas em nossos balneários.

Benefícios da Divulgação do Cronograma de Serviços Públicos

Transparência e Participação Cidadã: A divulgação antecipada do cronograma de serviços públicos permitirá aos cidadãos uma maior compreensão sobre as ações planejadas pela administração municipal. Isso contribuirá para a criação de uma cultura de participação e engajamento cidadão, possibilitando que os moradores tenham a oportunidade de expressar suas opiniões e sugestões antes da realização dos serviços.

Planejamento e Organização: Ao conhecer previamente os serviços programados para os balneários, os moradores poderão se organizar e planejar suas atividades de acordo com as intervenções previstas. Isso minimizará transtornos e desconfortos causados por obras não anunciadas, promovendo a convivência harmônica entre a população e as equipes de trabalho.

Maior Eficiência na Execução: Com o conhecimento prévio do cronograma, a administração municipal poderá otimizar o uso dos recursos, como pessoal, equipamentos e materiais. Isso resultará em uma execução mais eficiente e coordenada das atividades, evitando retrabalhos e desperdícios.

Valorização do Espaço Público: Ao divulgar a realização de serviços como tapa-buracos, pavimentação, conservação de praças e parques, entre outros, estaremos valorizando nossos balneários e proporcionando uma experiência mais agradável aos moradores e turistas. Isso terá impactos positivos na qualidade de vida da população e na atratividade de nossa cidade.

Redução de Desconfortos: A divulgação do cronograma permitirá que os moradores estejam preparados para eventuais inconvenientes temporários decorrentes das obras. A compreensão das fases e prazos possibilitará uma convivência mais tranquila durante a execução dos serviços.

Considerações Finais:

Este projeto de lei visa aprimorar a relação entre o poder público e a comunidade, fortalecendo os princípios de transparência e participação democrática. A medida proposta contribuirá para a construção de uma cidade mais planejada, organizada e bem cuidada, refletindo positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e na imagem do Município de Ilha Comprida.

Importante ressaltar que recente decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, julgou constitucional projeto de lei semelhante ao aqui apresentado (Acórdão nº 2009073-59.2023.8.26.0000, data de julgamento 26 de julho de 2023, Des. Rel. Elcio Trujillo). Assim, temos em mãos um sólido respaldo jurídico que ratifica a legalidade e a pertinência da proposta em discussão.

A jurisprudência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo serve como um guia seguro para a apreciação da presente

matéria, confirmando sua validade e importância para a melhoria da prestação de serviços públicos em nossos balneários.

Desta feita, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa em prol do bem-estar e do desenvolvimento de nossa querida cidade.

Plenário dos Emancipadores, 10 de agosto de 2023.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2023.08.10 13:24:51 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador